



Município de Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL PSS 02/2022

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 02/2022¹, no dia e hora descritos abaixo.

SUPERVISOR

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
3º	Aliny Mackiecz	10/05/2022 - 09:00 horas

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 02/2022, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 08 de maio de 2023

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

1.



Município de Capanema - PR

13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples **(os candidatos deverão trazer 2 – duas - cópias de cada documento):**

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- e) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- f) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- g) Certidão de casamento, se for o caso;
- h) Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
- i) CNH Carteira Nacional de Habilitação
- j) Comprovante de naturalização, se for o caso;
- k) Comprovante de residência atual;
- l) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional;
- o) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
- p) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
- q) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);
- r) Última declaração de imposto de renda, se for o caso;

13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da **Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada**